

UNIFIQUE TELECOMUNICAÇÕES S.A.
Companhia Aberta de Capital Autorizado
CNPJ/ME nº 02.255.187/0001-08
NIRE 42.300.049.417 | Código CVM nº 2605-0

COMUNICADO AO MERCADO
Aquisição de Carteira de Clientes e Ativos

A **Unifique Telecomunicações S.A. ("Companhia")**, em atendimento ao disposto no § 4.º do artigo 157 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), e nos termos da Resolução CVM nº 44, de 23 de agosto de 2021, vem informar aos seus acionistas e ao mercado em geral que foi celebrado, em 27 de maio de 2026, Contrato de Cessão de Direitos e Obrigações, Ativos e Carteira de Clientes e Outras Avenças da G9 TELECOMUNICAÇÕES LTDA ("G9"), visando à aquisição, pela Companhia, da carteira de clientes e dos ativos a ela relacionados (Transação).

Sobre a adquirida G9 e condições da transação:

A G9 TELECOMUNICAÇÕES LTDA., atua desde 2018 no segmento de provedores de serviços de internet, atendendo clientes residenciais e corporativos na cidade de Pomerode, Estado de Santa Catarina, possuindo aproximadamente 2.981 acessos ativos via fibra óptica.

A Companhia informa que a operação envolve a aquisição da carteira de clientes e a celebração de contrato de locação de infraestrutura de rede com promessa de compra futura, não envolvendo, portanto, transferência de controle ou participação societária.

O Preço Base de Aquisição foi avaliado em R\$ 6.335.100,00 (seis milhões e trezentos e trinta e cinco mil e cem reais) a ser pago da seguinte forma: (i) R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais), correspondentes à parcela inicial paga à vista, na data de assinatura do contrato; (ii) R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) a título de parcela de Fechamento, um dia útil após a Data de Fechamento da aquisição, previsto para o dia 1º de agosto de 2026; e (iii) R\$ 1.335.100,00 (um milhão trezentos e trinta e cinco mil e cem reais), será pago em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais e consecutivas.

As parcelas estarão sujeitas à correção monetária pela variação anual de 100% (cem por cento) do IPCA, ou por outro índice oficial que venha a substituí-lo.

O Preço Base de Aquisição está sujeito, ainda, a determinados ajustes decorrentes da transferência efetiva da carteira de clientes, dos ativos envolvidos na transação e das obrigações de indenização assumidas. O contrato celebrado prevê, ainda, cláusula de não concorrência aplicável à parte vendedora pelo prazo de 5 (cinco) anos.

A aquisição está alinhada à estratégia da Companhia de crescimento e consolidação de sua base de clientes atendidos com tecnologia de fibra óptica no mercado de Santa Catarina, bem como de expansão da infraestrutura de transporte via fibra óptica, visando à implementação de Estações Rádio Base (ERBs) para o Serviço Móvel Pessoal (SMP) com tecnologia 5G.

Por se tratar de aquisição de carteira de clientes e ativos, a transação não se enquadra nas hipóteses dos artigos 247 e 256, da Lei nº 6.404/06 ("Lei das S.A."), não sendo necessária a submissão da operação à aprovação societária ou aos procedimentos previstos nesses dispositivos.

A Companhia manterá seus acionistas e o mercado informados sobre quaisquer fatos relacionados aos assuntos aqui tratados.

Timbó, 27 de maio de 2026

Luiz Bogo Junior

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores



unifique

UNIFIQUE TELECOMUNICAÇÕES S.A.

Publicly Held Company with Authorized Capital

CNPJ/ME No. 02.255.187/0001-08

NIRE 42.300.049.417 | CVM Code No. 2605-0

NOTICE TO THE MARKET

Acquisition of Client Portfolio and Assets

Unifique Telecomunicações S.A. (“Company”), in compliance with the provisions of paragraph 4 of Article 157 of Law No. 6,404, dated December 15, 1976, as amended (“Corporation Law”), and pursuant to CVM Resolution No. 44, dated August 23, 2021, hereby informs its shareholders and the market in general that it entered into, on May 27, 2026, an Agreement for the Assignment of Rights and Obligations, Assets, and Customer Portfolio and Other Covenants of G9 TELECOMUNICAÇÕES LTDA (“G9”), for the purpose of the Company’s acquisition of the customer portfolio and related assets (Transaction).

About the acquired company G9 and the terms of the transaction:

G9 TELECOMUNICAÇÕES LTDA. has been operating since 2018 in the internet service provider sector, serving residential and corporate customers in the city of Pomerode, in the state of Santa Catarina, with approximately 2,981 active fiber-optic connections.

The Company reports that the transaction involves the acquisition of the customer base and the execution of a network infrastructure lease agreement with a future purchase option and therefore does not involve a transfer of control or equity interest.

The Base Purchase Price was set at BRL 6,335,100.00 (six million, three hundred thirty-five thousand, one hundred reais), to be paid as follows: (i) BRL 3,500,000.00 (three million five hundred thousand reais), corresponding to the initial installment paid in cash on the date the contract is signed; (ii) BRL 1,500,000.00 (one million five hundred thousand reais) as a Closing installment, one business day after the Closing Date of the acquisition, scheduled for August 1, 2026; and (iii) BRL 1,335,100.00 (one million three hundred thirty-five thousand one hundred reais), to be paid in 24 (twenty-four) consecutive monthly installments.

The installments will be subject to monetary adjustment based on the annual variation of 100% (one hundred percent) of the IPCA, or any other official index that may replace it.

The Base Purchase Price is also subject to certain adjustments resulting from the effective transfer of the client portfolio, the assets involved in the transaction, and the indemnification obligations assumed. The agreement also includes a non-compete clause applicable to the selling parties for a period of five (5) years.

The acquisition is in line with the Company’s strategy to grow and consolidate its customer base served by fiber-optic technology in the Santa Catarina market, as well as to expand its fiber-optic transport

infrastructure, with a view to deploying base stations for the Personal Mobile Service using 5G technology.

Since this involves the acquisition of a customer base and assets, the transaction does not fall under the provisions of Articles 247 and 256 of Law No. 6,404/06 ("Corporation Law"), and it is not necessary to submit the transaction for corporate approval or to follow the procedures set forth in those provisions.

The Company will keep its shareholders and the market informed of any developments related to the matters discussed herein.

Timbó, May 27, 2026

Luiz Bogo Junior

Chief Financial Officer and Investor Relations Officer

The logo for 'unifunique' is located in the bottom right corner. It features the word 'unifunique' in a dark blue, lowercase, sans-serif font. The text is positioned to the right of a decorative graphic consisting of two overlapping, rounded rectangular outlines. The top outline is light blue and the bottom one is a slightly darker shade of blue. A horizontal line with a gradient from light blue to yellow-green runs across the top of the page, partially overlapping the top of the logo's graphic.

unifunique